



MATRÍCULA

40.766

FICHA

001

Santos, 07 de julho

de 1994

IMÓVEL: UM TERRENO, situado no Passeio das Araucárias, constituído pelos lotes nºs. 45 e 46 da Quadra "A", do Módulo 19, no loteamento denominado Riviera de São Lourenço, no perímetro urbano do Município de Bertioga, desta Comarca, medindo: 30,00 metros de frente; 32,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados e 26,98 metros nos fundos, encerrando a área de 911,60 m<sup>2</sup>., confrontando pela frente com a mencionada via pública; à direita de quem da mencionada Rua olha o terreno, com a Passagem de Pedestres; do lado esquerdo com o lote nº.44 e nos fundos, com o sistema de recreio. PROPRIETÁRIA: RITA DE CÁSSIA APARECIDA MAURICIO AMARAL, brasileira, solteira, menor impúbere, domiciliada em São Paulo - SP. MATRÍCULAS ANTERIORES: 36.627 e 36.628, de ..... 01.10.91. O Oficial, [Assinatura].

Av. 1/ 40.766. Santos, 07 de julho de 1.994. Sobre o imóvel objeto desta matrícula, consta um usufruto em favor de JOSÉ CARLOS AMARAL e sua mulher MARIA DE FÁTIMA APARECIDA MAURÍCIO AMARAL, registrado sob nº.03, nas mencionadas matrículas. O Oficial, [Assinatura].

Av. 2/ 40.766. Santos, 07 de julho de 1.994. Por Petição firmada em Bertioga, SP., aos 27 de junho de 1.994, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando que, o Módulo 19, passou a denominar-se Bosque da Orla, através do Decreto nº.1.043, de 27 de dezembro de 1.989, conforme prova publicação no Diário Oficial do Município, de 28 de dezembro de 1.989. O Oficial, [Assinatura].

Av. 3/ 40.766. Santos, 07 de julho de 1.994. Por Petição objeto da Av. 2, corroborada por xerocópia autenticada da Carta de Habitação nº.. 539, expedida aos 31 de maio de 1.994, pela Prefeitura Municipal de Bertioga-SP., foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção do prédio sob nº.564, do Passeio das Araucárias, com a área construída de 467,29 m<sup>2</sup>., pelo processo nº.1.977/94 sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito - CND - INSS, série "D", nº.001058, PCND nº.446/94, expedida aos 23 de maio de 1.994, pela Agência Guarujá-SP. O Oficial, [Assinatura].

Av.4/40.766. Santos, 16 de dezembro de 2.002. Proceder-se esta averbação para ficar constando a indisponibilidade do usufruto do imóvel objeto desta matrícula, constante da Av.1, de propriedade de JOSÉ CARLOS AMARAL, RG.2.014.812, CPF.525.255.118-91 e sua mulher MARIA DE FATIMA APARECIDA MAURICIO AMARAL, RG.80.287.141, CPF.754.283.938-15, já qualificados, conforme Ofício nº.3844/Pat/DEGE 5.3,  
(continuação no verso)

FICHA

001

MATRÍCULA

40.766

MATRÍCULA

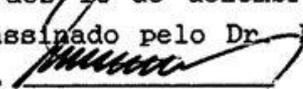
40.766

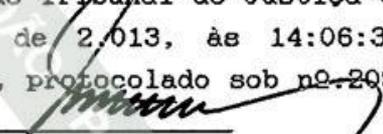
FICHA

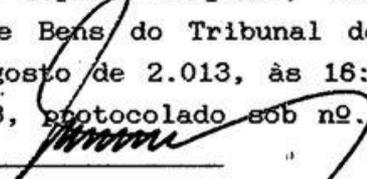
001

VERSO

Proc. CG-2.288/2002, expedido em São Paulo-SP., aos 22 de outubro de 2.002, recebido em 06 de dezembro de 2.002, assinado pelo Dr. Luiz Tâmbara, Corregedor Geral da Justiça, e registrada sob nº.715 no livro próprio. O Oficial, 

Av.5/40.766. Santos, 17 de fevereiro de 2.003. Procede-se esta averbação para ficar constando o levantamento da indisponibilidade objeto da Av.4, conforme Ofício nº.4552/epc/DEGE 5.3, Proc. CG.2288/2002, expedido em São Paulo-SP., aos 16 de dezembro de 2.002, recebido em 13 de fevereiro de 2.003, assinado pelo Dr. Luiz Tâmbara, Corregedor Geral da Justiça. O Oficial, 

Av.6/40.766. Santos, 28 de fevereiro de 2.013. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de MARIA DE FATIMA APARECIDA MAURICIO AMARAL, já qualificada, conforme Protocolo da Indisponibilidade 201302.2513.00005768-IA-730, Processo nº.200061820918508, Emissor da Ordem: Tribunal Regional Federal da Terceira Região - Cível - 1ª Vara Execuções Fiscais - KATIUSCIA AMANTES DE SOUZA, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 25 de fevereiro de 2.013, às 14:06:37 horas, recebido em 26 de fevereiro de 2.013, protocolado sob nº.209.260 aos 26 de fevereiro de 2.013. O Oficial, 

Av.7/40.766. Santos, 03 de setembro de 2.013. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de JOSÉ CARLOS AMARAL e MARIA DE FATIMA APARECIDA MAURICIO AMARAL, já qualificados, conforme Protocolo da Indisponibilidade 201308.1313.00014393-IA-940, Processo nº.00039002419985150032, Emissor da Ordem: TRT 15ª - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg - Campinas - 2ª Vara do Trabalho de Campinas - Rafael Sophia Pasquini, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 22 de agosto de 2.013, às 16:08:04 horas, recebido em 29 de agosto de 2.013, protocolado sob nº.214.567 aos 29 de agosto de 2.013. O Oficial, 

Av.8/40.766. Santos, 18 de outubro de 2.016. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando o levantamento da indisponibilidade objeto da Av.7, conforme Protocolo de cancelamento 201610.1411.00200080-TA-060, Processo nº.00039002419985150032, Emissor da Ordem: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL  
(continua na ficha 002)

# PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



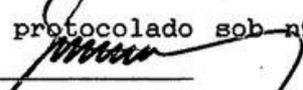
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

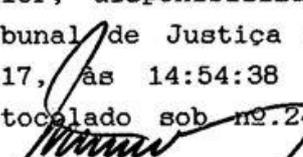
MATRÍCULA  
40.766

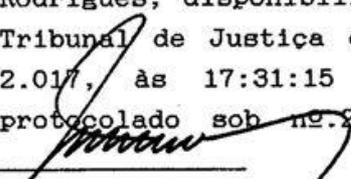
FICHA  
002

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 18 de outubro de 2016

REGIONAL DO TRABALHO DA 15E REG - CAMPINAS - 2E VARA DE CAMPINAS - Rafael Ferrarini de Campos, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 14 de outubro de 2.016, às 11:08:50 horas, recebido em 14 de outubro de 2.016, protocolado sob nº.244.918 aos 14 de outubro de 2.016. O Oficial, 

Av.9/40.766. Santos, 20 de janeiro de 2.017. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a **indisponibilidade de bens em nome de JOSÉ CARLOS AMARAL**, CPF.525.255.118-91, já qualificado, conforme Protocolo de Indisponibilidade 201701.1614.00228249-IA-880, Processo nº.009170041200 15150079, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15E Reg - Araraquara - 2E Vara do Trabalho de Araraquara - Arlindo de Freitas Junior, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 16 de janeiro de 2.017, às 14:54:38 horas, recebido em 18 de janeiro de 2.017, protocolado sob nº.247.351 aos 18 de janeiro de 2.017. O Oficial, 

Av.10/40.766. Santos, 03 de março de 2.017. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando o **cancelamento da indisponibilidade objeto da Av.6**, conforme Protocolo de cancelamento 201702.2416.00245303-TA-850, Processo nº.200061820918508, Emissor da Ordem: TRF3 - Tribunal Regional Federal da Terceira Região - São Paulo - Cível - 1E Vara Execuções Fiscais - Renata Domingues Sales Rodrigues, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 24 de fevereiro de 2.017, às 17:31:15 horas, recebido em 01 de março de 2.017, protocolado sob nº.248.294 em 01 de março de 2.017. O Oficial, 

Av.11/40.766. Santos, 17 de fevereiro de 2.020. Por Petição firmada em São Paulo-SP., aos 04 de fevereiro de 2.020, corroborada por Certidão, expedida em São Paulo-SP., aos 23 de janeiro de 2.020, assinada digitalmente por Mariana Flaibam de Melo - 22ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP., na qual MAIDIR APARECIDA ASPRINO, CPF.669.066.018-49, move contra RITA DE CASSIA APARECIDA MAURÍCIO AMARAL, CPF.309.929.128-57 e MARIA DE FATIMA APARECIDA MAURÍCIO AMARAL, casada com JOSÉ CARLOS AMARAL, todos já qualificados, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que sobre o  
(continua no verso)

FICHA

002

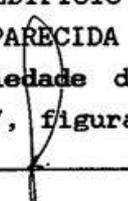
MATRÍCULA

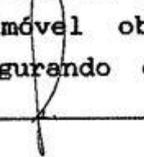
40.766

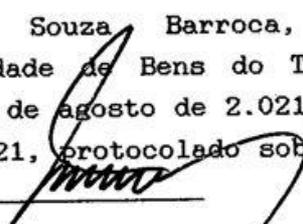
MATRÍCULA  
40.766

FICHA  
002

imóvel objeto desta matrícula, consta a presente **Ação de Execução de Título Extrajudicial - Transação**, processo nº.1105634-95.2019.8.26.0100, tendo como valor da causa R\$.325.408,56, que tem seu curso perante a 22ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP., nos termos do artigo 828 do Novo Código de Processo Civil Brasileiro. O Oficial, 

Av.12/40.766. Santos, 06 de maio de 2.020. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 28 de abril de 2.020, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Civil, nº. de ordem 0051231332018, da 35ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP., que CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ATIBAIA, CNPJ.57.649.733/0001-79 move contra RITA DE CASSIA APARECIDA MAURICIO AMARAL, já qualificada, foi penhorada a nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.214.096,47, figurando como depositária a executada. A Oficiala Substituta, 

Av.13/40.766. Santos. 14 de julho de 2.020. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 29 de junho de 2.020. conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil. extraída dos autos da ação de Execução Civil, nº. de ordem 1105634-95.2019.8.26.0100, da Unidade de Processamento Judicial III do Foro Central de São Paulo-SP.. que MAIDIR APARECIDA ASPRINO. CPF.669.066.018-49, move contra RITA DE CASSIA APARECIDA MAURICIO AMARAL, já qualificada, foi penhorada a nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.385.392,61, figurando como depositária a executada. A Oficiala Substituta, 

Av.14/40.766. Santos, 06 de setembro de 2.021. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de JOSÉ CARLOS AMARAL, já qualificado, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202108.1612.01768127-IA-000, Processo nº.00727006019945020015, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Adriana de Souza Barroca, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 16 de agosto de 2.021, às 12:50:12 horas, recebido em 23 de agosto de 2.021, protocolado sob nº.298.865 aos 23 de agosto de 2.021. O Oficial, 

Av.15/40.766. Santos, 13 de dezembro de 2.021. Procede-se esta  
(continua na ficha 003)

# PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA  
40.766

FICHA  
003

Santos, 13 de dezembro de 2021

averação nesta matrícula para ficar constando a **indisponibilidade de bens em nome de JOSÉ CARLOS AMARAL**, já qualificado, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202110.1418.01863367-IA-480, Processo nº.00727006019945020015, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, Maria Isabel de Jesus dos Santos, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 14 de outubro de 2021, às 18:06:58 horas, recebido em 22 de outubro de 2021, protocolado sob nº.001.695 aos 25 de outubro de 2021. O Oficial,

**Av.16/40.766.** Santos, 16 de fevereiro de 2022. Por Petição firmada nesta cidade, aos 27 de janeiro de 2022, corroborada por Certidão de Óbito, matrícula: 115303.01.55.2000.4.00045.036.0026381-90, expedida aos 11 de janeiro de 2022, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito Carqueira César - Comarca de São Paulo-SP., foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o **falecimento de JOSÉ CARLOS AMARAL**, ocorrido aos 07 de abril de 2000. O Oficial,

**Av.17/40.766.** Santos, 16 de fevereiro de 2022. Por Petição objeto da Av.16, corroborada por Certidão de Óbito, matrícula: 122804.01.55.2018.4.00415.030.0229260-18, expedida aos 12 de janeiro de 2022, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito Liberdade - Comarca de São Paulo-SP., foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o **cancelamento do usufruto objeto da Av.1**, em virtude do falecimento da usufrutuária **MARIA DE FATIMA APARECIDA MAURICIO AMARAL**, ocorrido aos 06 de fevereiro de 2018. O Oficial,

**R.18/40.766.** Santos, 21 de fevereiro de 2022. Por Carta de Arrematação, expedida em São Paulo-SP., aos 14 de dezembro de 2021, assinada digitalmente pelo Dr. Fernando Henrique de Oliveira Biolcati, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP., extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Transação, processo nº.1105634-95.2019.8.26.0100, se verifica que por sentença de 09 de setembro de 2021, transitada em julgado e por Auto de Arrematação, de 26 de agosto de 2021, foi **arrematado por BS2 ALLINVESTMENTS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO**, CNPJ.41.218.404/0001-33, com sede em São Paulo-SP., pelo valor de

(continua no verso)

FICHA

003

MATRÍCULA

40.766

MATRÍCULA

40.766

FICHA

003

Rs. 3.843.090,45, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

Av.19/40.766. Santos, 21 de fevereiro de 2.022. Por Carta de Arrematação objeto do R.18, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento da penhora objeto da Av.13, em virtude da arrematação objeto do R.18. O Oficial,